



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

10 de agosto de 2026 - Edição nº 939

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 017-08/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 3EDA6CFD17-1D47187E69-9FA6E9DFA0-7614E37C06 | Edição: 939



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 017-08/2025DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº017-08/2025QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EDUARDO TORRES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 09.431.080/0001- 04, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo secretário, , a sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **EDUARDO TORRES SERVICOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ: 52.176.127/0001-60, empresa sediada na Rua Roque Maurício, 161, Bairro Santana na cidade de Ipiaú - Bahia, CEP: 45.570-000, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Aperibense Torres, inscrito no CPF sob o nº 954.412.045-91 e Carteira de Identidade nº 1142455769 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Roque Maurício, 161, casa, Ipiaú – BA, CEP: 45.570-000, doravante denominada **CONTRATADA** com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas posteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **101/2025** , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato INEX nº 017-08/2025, que tem como Objeto prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 008/2025, e de acordo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

TABELA DE QUANTITATIVOS DE CONSULTAS E VALORES						
Item	Especialidade	Profissional	Valor da Consulta	Quant. Mensal	Quant. Total (02 meses)	Valor do Contrato
	Neuropediatra	Eduardo Aperibense Torres	R\$ 380,00	15	30	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.400,00

II - - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 02 (dois) meses que correspondem ao período de 08

Autenticação: 3EDA6CFD17-1D47187E69-9FA6E9DFA0-7614E37C06 | Edição: 939



de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Este aditivo poderá ter sua validade antecipada, caso o novo processo licitatório que esta em fase de planejamento seja homologado durante a vigência contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 30 de julho de 2026.

SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUARDO TORRES SERVICOS EM SAUDE LTDA
CONTRATADA
EDUARDO APERIBENSE TORRES
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 3EDA6CFD17-1D47187E69-9FA6E9DFA0-7614E37C06 | Edição: 939